



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1996**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 091, de 1994,

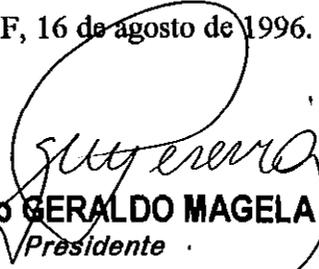
**RESOLVE:**

1. EXONERAR, a contar de 16 de agosto de 1996, a servidora **SUSANA DA SILVA TOSTES**, matrícula nº12.308-55, do cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

2. NOMEAR **CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA** para exercer o cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

**Publique-se.**

Brasília-DF, 16 de agosto de 1996.

  
**Deputado GERALDO MAGELA**  
*Presidente*

(Republicado por conter incorreção no original publicado no *Diário da Câmara Legislativa de 19 e 20 de agosto de 1996*).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1996**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 091, de 1994,

**RESOLVE:**

1. EXONERAR, a contar de 16 de agosto de 1996, a servidora **SUSANA DA SILVA TOSTES**, matrícula nº12.308-55, do cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

2. NOMEAR **CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA** para exercer o cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

**Publique-se.**

Brasília-DF, 16 de agosto de 1996.

  
**Deputado GERALDO MAGELA**  
*Presidente*

(Republicado por conter incorreção no original publicado no  
*Diário da Câmara Legislativa de 19 de agosto de 1996*).

*republicado de l de 21/08/96*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 386 , DE 1996**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 091, de 1994,

**RESOLVE:**

1. EXONERAR a servidora **SUSANA DA SILVA TOSTES**, matrícula nº12.308-55, do cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

2. NOMEAR **CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA** para exercer o cargo em comissão de secretária, CL-11, da Consultoria Jurídica.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1996.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente